



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 30 de novembro de 2021

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.800/2021

OBJETO: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – JUCESP, PARA A EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU IMPRESTÁVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SP"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria a resposta ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **SUMARÉ LEILÕES:**

PERGUNTA:

- 1 - O leilão será híbrido, concomitante?
- 2 - É obrigatória a remoção e guarda dos bens, ou fica a escolha do leiloeiro?
- 3 - No caso da necessidade de interposição de recurso, podemos encaminhar via correios?
- 4 - O item 5.3.1 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, exige a apresentação de atestados de capacidade técnica que apresentem prazo de validade, informamos que os nossos atestados englobam as seguintes informações: data de realização do leilão, quantidades dos lotes, timbre da empresa em que realizamos os leilões, datados, assinados e autenticados, mas, não contém o prazo de validade, tendo em vista que são documentos comprobatórios da realização do leilão, questionamos se estes serão aceitos?

RESPOSTAS:

Conforme resposta fornecida pela Sra. Diretora de Divisão de Patrimônio Mobiliário, informamos que:

- 1 - Não é possível informar, por tratar-se de procedimentos futuros.
- 2 - De acordo com o edital, item 11.1.1 - Responsabiliza-se pela remoção e guarda dos bens a serem leiloados, caso haja interesse em transferi-los para as dependências próprias ou de terceiros, hipótese em que todas as despesas de remoção (transferência/retorno) correrão por conta e responsabilidade do Contratado.
- 3 - De acordo com o edital, item 6.4 – Eventuais recursos deverão ser protocolizados no Departamento de licitações localizado na Avenida Presidente Kennedy, 900, 1º andar, Vila Mirim- Praia Grande/SP, CEP 11.704-900 das 08H30 às 16h:00.
- 4 - De acordo com o edital, item 5.3.1 informa que algumas certidões, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade, inclusive quanto aos atestado de capacidade Técnica.

Atenciosamente,

ECEDITE DA SILVA CRUZ FILHO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO